

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do município de Cuiabá, a necessidade de limpeza, e aquisição de equipamento e medicamento para o PSF do Planalto no Município de Cuiabá.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelos moradores, Programa Saúde da Família do bairro Planalto no município de Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

O presente alvitre se dá em decurso da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por moradores, á necessidade de viabilizar medicamentos, compra de 1(unidade) impressora e limpeza do terreno da unidade de saúde.

Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. Medicamentos são fundamentais para recuperação e a responsabilidade pelo fornecimento é do SUS.

O Estado deve fornecer meios e condições para prestação do serviço público, isso inclui equipamentos, ambiente com condições de atendimento e fármacos para o caso em questão humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população. Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,

cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual